

EDITAL PARA ARTIST'S ALLEY

1. APRESENTAÇÃO

O **Artist's Alley do ARENA COMIC FEST** é um espaço especialmente destinado à valorização e divulgação do trabalho de artistas independentes, reunindo ilustradores, quadrinistas, escritores, designers, artesãos, escultores e demais criadores de obras autorais ligadas ao universo da cultura pop, geek, nerd, gamer e oriental.

Mais do que uma área de exposição e comercialização, o Artist's Alley tem como objetivo promover o contato direto entre artistas e público, incentivar a produção artística independente, fortalecer a economia criativa e contribuir para o desenvolvimento da cena cultural da região.

O presente Edital estabelece as normas para inscrição, seleção, participação e funcionamento do Artist's Alley do **ARENA COMIC FEST**, garantindo transparência no processo seletivo, igualdade de oportunidades entre os candidatos e uma experiência organizada e segura para artistas, visitantes e organização.

A participação no Artist's Alley implica na aceitação integral das disposições deste Edital, bem como do Regulamento Geral do **ARENA COMIC FEST** e das demais normas complementares publicadas pela organização.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas para inscrição, seleção e participação de artistas independentes no **Artist's Alley do Arena Comic Fest**, espaço destinado à valorização da produção artística autoral e ao incentivo da economia criativa.

2.2. O Artist's Alley reúne ilustradores, quadrinistas, escritores, designers, artistas visuais, artesãos e demais criadores independentes que desenvolvam obras originais relacionadas à cultura pop, geek, nerd, games, anime, mangá, fantasia, ficção científica e áreas afins.

2.3. O espaço tem como finalidade proporcionar ao público a oportunidade de conhecer, adquirir e interagir diretamente com os artistas, incentivando a divulgação de seus trabalhos, a comercialização de produtos autorais e o fortalecimento da comunidade artística regional e nacional.

2.4. A participação no Artist's Alley está condicionada ao cumprimento deste Edital, do Regulamento Geral do Arena Comic Fest e das demais normas operacionais publicadas pela Organização.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Poderão inscrever-se no Artist's Alley pessoas físicas, individualmente ou em dupla, maiores de 18 (dezoito) anos ou menores devidamente representados por seu responsável legal.

3.2. São considerados aptos à participação artistas independentes que produzam obras autorais, tais como:

- a) Ilustrações e artes digitais;
- b) Histórias em quadrinhos e mangás;
- c) Livros, zines e publicações independentes;
- d) Cartazes, pôsteres e impressões artísticas;
- e) Adesivos, marcadores de página, cartões postais e itens gráficos autorais;
- f) Esculturas, miniaturas, peças artesanais e produtos confeccionados pelo próprio artista;
- g) Outros trabalhos autorais relacionados à cultura pop, geek, nerd, games, anime, mangá, fantasia e ficção científica.

3.3. Será permitida a comercialização de fanarts, desde que produzidas pelo próprio artista.

3.4. Não será permitida a participação de empresas, lojas, revendedores, distribuidores ou comerciantes cuja atividade principal seja a revenda de produtos industrializados ou de terceiros.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Poderão inscrever-se no Artist's Alley pessoas físicas, individualmente ou em dupla, maiores de 18 (dezoito) anos ou menores devidamente representados por seu responsável legal.

3.2. São considerados aptos à participação artistas independentes que produzam obras autorais, tais como:

- a) Ilustrações e artes digitais;
- b) Histórias em quadrinhos e mangás;
- c) Livros, zines e publicações independentes;
- d) Cartazes, pôsteres e impressões artísticas;
- e) Adesivos, marcadores de página, cartões postais e itens gráficos autorais;

- f) Esculturas, miniaturas, peças artesanais e produtos confeccionados pelo próprio artista;
- g) Outros trabalhos autorais relacionados à cultura pop, geek, nerd, games, anime, mangá, fantasia e ficção científica.

3.3. Será permitida a comercialização de fanarts, desde que produzidas pelo próprio artista.

3.4. Não será permitida a participação de empresas, lojas, revendedores, distribuidores ou comerciantes cuja atividade principal seja a revenda de produtos industrializados ou de terceiros.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos participantes será realizada pela Comissão Organizadora do Arena Comic Fest, por meio da análise das informações e materiais enviados durante a inscrição.

5.2. A avaliação poderá considerar, entre outros, os seguintes critérios:

- a) Qualidade artística;
- b) Criatividade e originalidade dos trabalhos;
- c) Diversidade de estilos, técnicas e segmentos representados;
- d) Compatibilidade dos trabalhos com a proposta do Artist's Alley;
- e) Equilíbrio na composição geral dos expositores.

5.3. A decisão da Comissão Organizadora será soberana, não cabendo recurso quanto ao resultado da seleção.

5.4. A relação dos artistas selecionados será divulgada nos canais oficiais do Arena Comic Fest, na data previamente informada pela Organização.

5.5. A Organização poderá formar lista de espera para preenchimento de eventuais vagas decorrentes de desistências ou desclassificações.

5.6. O artista selecionado deverá cumprir os prazos estabelecidos para confirmação da participação e demais procedimentos informados pela Organização, sob pena de perda da vaga.

6. ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS

6.1. Cada artista selecionado terá direito a um espaço no Artist's Alley, composto por mesa e cadeiras, conforme o padrão definido pela Organização.

6.2. A quantidade de espaços disponíveis será limitada e definida exclusivamente pela Organização, de acordo com a estrutura física do evento.

6.3. A Organização disponibilizará aos artistas selecionados a planta oficial do Artist's Alley, contendo a identificação dos espaços disponíveis para escolha.

6.4. A escolha do espaço será realizada de acordo com a ordem de confirmação do pagamento da participação, sendo assegurado ao artista que efetuar primeiro o pagamento o direito de escolher primeiro sua mesa dentre as disponíveis.

6.5. Após a escolha e confirmação, não será permitida a troca de mesas ou alteração da localização do espaço, salvo autorização expressa da Organização.

6.6. O espaço destinado ao artista é de uso exclusivo do expositor inscrito, sendo proibida sua cessão, empréstimo, locação ou transferência a terceiros, ainda que gratuitamente.

6.7. Cada artista será responsável pela organização, decoração e conservação de seu espaço durante todo o período do evento, desde que não prejudique os estandes vizinhos, a circulação do público ou a segurança do ambiente.

6.8. A instalação de equipamentos, estruturas, painéis, expositores ou quaisquer elementos que ultrapassem os limites do espaço disponibilizado dependerá de autorização prévia da Organização.

6.9. A Organização poderá realizar alterações na distribuição dos espaços sempre que necessário por motivos operacionais, técnicos ou de segurança.

7. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. O artista deverá manter seu espaço em funcionamento durante todo o horário oficial de visitação do evento, sendo vedado o encerramento antecipado de suas atividades, salvo autorização da Organização.

7.2. O expositor é integralmente responsável pelos produtos expostos e comercializados em seu espaço, bem como pelos equipamentos, materiais e objetos de sua propriedade.

7.3. É permitida a comercialização exclusivamente dos produtos apresentados e aprovados durante o processo de seleção, sendo vedada a utilização do espaço para atividades diversas daquelas informadas na inscrição.

7.4. O artista deverá manter seu espaço organizado, limpo e em condições adequadas de atendimento ao público durante todo o evento.

7.5. Não será permitida a utilização de equipamentos sonoros, iluminação excessiva ou qualquer recurso que possa causar incômodo aos demais participantes ou interferir nas atividades do evento, salvo autorização da Organização.

7.6. É proibida a comercialização ou exposição de produtos considerados ilícitos, ofensivos, perigosos ou que contrariem a legislação vigente.

7.7. O descumprimento das disposições deste Edital, do Regulamento Geral ou das orientações da Organização poderá acarretar advertência, suspensão das atividades ou exclusão do Artist's Alley, sem direito a reembolso dos valores eventualmente pagos.

8. CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

8.1. O artista poderá solicitar o cancelamento de sua participação mediante comunicação formal à Organização.

8.2. Após o recebimento da planta oficial do Artist's Alley e da disponibilidade para escolha do espaço, o artista terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para solicitar sua desistência, fazendo jus ao reembolso integral dos valores pagos.

8.3. Decorrido o prazo previsto no item anterior, o reembolso somente será realizado caso a vaga seja preenchida por outro artista, hipótese em que será restituído o valor efetivamente pago pelo participante desistente.

8.4. A vaga decorrente da desistência poderá ser destinada a candidato constante na lista de espera, respeitada a ordem estabelecida pela Organização.

8.5. A Organização poderá cancelar a participação do artista caso seja constatado o descumprimento deste Edital, do Regulamento Geral do Arena Comic Fest ou de qualquer norma aplicável ao evento.

8.6. O artista que tiver sua participação cancelada por descumprimento das normas não terá direito à restituição dos valores eventualmente pagos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

8.7. Na hipótese de cancelamento, adiamento ou alteração significativa do evento por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade competente ou circunstâncias alheias à vontade da Organização, serão adotadas as medidas cabíveis, observada a legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no Artist's Alley implica na plena ciência e aceitação de todas as disposições previstas neste Edital e no Regulamento Geral do Arena Comic Fest.

9.2. A Organização poderá, a qualquer tempo, promover ajustes, alterações ou complementações neste Edital, sempre que necessário ao bom funcionamento do evento, divulgando as atualizações por meio de seus canais oficiais.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora do Arena Comic Fest.

9.4. As comunicações oficiais referentes ao Artist's Alley serão realizadas pelos canais oficiais do Arena Comic Fest, sendo de responsabilidade do participante acompanhar as publicações e informações divulgadas.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as atividades relacionadas ao Artist's Alley da respectiva edição do Arena Comic Fest.